



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requiero que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal **a necessidade de que seja instituído um protocolo de atuação conjunta entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a triagem, encaminhamento e atendimento prioritário de alunos com dificuldades de aprendizagem, emocionais, comportamentais ou de saúde, identificados por professores da rede pública municipal.**

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento geral que diversas crianças e adolescentes em idade escolar enfrentam dificuldades que vão além do campo pedagógico, interferindo diretamente em seu rendimento escolar e desenvolvimento integral. Situações como transtornos de aprendizagem, problemas emocionais, distúrbios comportamentais e até mesmo questões de saúde física, muitas vezes passam despercebidas ou não são tratadas com a devida urgência.

A criação de um protocolo intersetorial entre as Secretarias de Educação e Saúde, nos moldes do Programa Saúde na Escola (PSE), permitirá que os professores, ao identificarem tais dificuldades, possam encaminhar os casos para triagem da saúde pública, garantindo atendimento especializado e humanizado. Essa medida visa, ainda, fortalecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e contribuir para a inclusão e permanência dos estudantes em sala de aula.

Além disso, trata-se de um modelo já amparado pela legislação federal, como a Portaria Interministerial nº 6.286/2007 e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), podendo ser implementado de forma célere, com base em fluxos e formulários simples, a partir de cooperação entre os órgãos municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Dessa forma, propõe-se que o Poder Executivo institua e formalize este fluxo de encaminhamento e atendimento, a ser executado pelas equipes pedagógicas e de saúde do município.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2025.

LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD